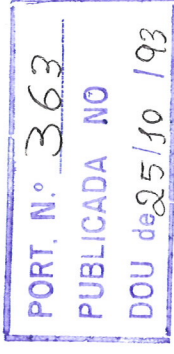


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria nº 363/GR, de 07 de outubro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000974/93-99,

RESOLVE:

Incluir nos proventos da inativa **IRACI DO NASCIMENTO COSTA**, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe B, Padrão IV, conforme Portaria nº 150 de 31.03.89, publicada no DOU de 10.04.89, a vantagem do art. 192, item I da Lei nº 8.112/90.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR